



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DO PLENÁRIO

CERTIDÃO Nº 2014.61

JOSÉ AVELINO DE SOUZA JÚNIOR, Diretor do Núcleo dos Feitos Penais da Subsecretaria do Plenário do TRF da 5ª Região, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, para fins de apresentação na Justiça Eleitoral e em conformidade com o art. 1º, I, "e" da Lei Complementar nº 64 de maio de 1990, que revendo os registros eletrônicos de distribuição desta Corte pelo nome da parte, não foi localizada nenhuma decisão penal condenatória proferida por órgão colegiado em desfavor de **MANUEL SEVERINO DA SILVA, CPF Nº 186.268.314-04**. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 02 de julho de 2014. Do que eu, Jorge Cabral Chaves, José Avelino de Souza Junior, Diretor do Núcleo dos Feitos Penais da Subsecretaria do Plenário do TRF da 5ª Região, digitei e subscrevo a presente certidão.

Jorge Cabral Chaves
Diretor da Subsecretaria do Plenário,
em exercício